



São Gabriel da Palha, 06 de maio de 2025.

De: DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS
Para: DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Referência:

Processo nº 644/2025

Proposição: Emenda nº 3/2025

Autoria: Getulio Andrade Loureiro

FAGNER MARTINELLI FERREIRA DA FONSECA - PL, Fabiano Ost - PSDB, ROBSON CRUZ - PL

Ementa: EMENDA Nº03/2025 QUE ALTERA O PROJETO DE LEI Nº 65/2025 QUE PROMOVE A REVISÃO GERAL ANUAL E O REAJUSTE DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA DO ANO DE 2025.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Sanção ou Veto

Ação realizada: Lei sancionada

Descrição: Lei Municipal nº 3.276/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, no dia 17 de abril de 2025, edição nº 2.746, fls. 165 e 166.

Próxima Fase: Incluir Lei Municipal

Rosa do Nascimento Alves
Assistente Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340034003000380034003A005400

Assinado eletronicamente por **Rosa do Nascimento Alves** em **06/05/2025 15:24**

Checksum: **B045C68CFBCB44B4EFB93952248C9740784F6AFCBA4AEC57BD6C1474829C307B**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340034003000380034003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.